



**Porto de Itajaí**

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 096/07 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

**Exonera, a pedido, o servidor público temporário**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público temporário **CARLOS EDUARDO GAZANIGA MELO**, a partir de 29/10/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 29 de outubro de 2007.

Wilson Francisco Rebelo  
Superintendente